

ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECRETO Nº 16, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

“DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 777/2009.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, Estado de Minas Gerais, Valdir Ribeiro de Barros no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 777 de 03 de março de 2009, bem como as conferidas no Artigo 86, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando que a Lei Municipal 777/2009 deu nova redação à Lei 764/2007, criando o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Dores do Turvo;

Considerando os termos do Artigo 3º da referida Lei que determina que os membros do Conselho de Patrimônio serão nomeados através de Decreto, para mandato de dois anos;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para mandato de 02 anos os membros efetivos e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL do Município de Dores do Turvo, Minas Gerais, abaixo relacionados:

MEMBROS EFETIVOS:

Ângela Maria Pereira Campos;

Antônio Raimundo Dias;

Giza Aparecida Campos;

Guiomar Angélica Marotta;

Higor Moreira Heleno;

Monica Aparecida do Carmo;

Rosângela Maria Moreira;

MEMBROS SUPLENTES

Airton Amaral Moreira;

Delma Maria Marotta;

Helena de Oliveira Barros;

Maria Renata Coelho;

Vanício da Silva Moreira;

Vanildo Elias Marotta;

Wagner da Silva Moreira.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam- se as disposições em contrário.

Município de Dores do Turvo, 11 de abril de 2019

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito Municipa

Código Identificador: 22354512409

DECRETO Nº. 17, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, Estado de Minas Gerais, Valdir Ribeiro de Barros no uso das

atribuições que lhe conferem os dispositivos da Constituição Federal e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e demais pertinentes;

Considerando a profunda religiosidade da nossa terra, assim como a importância comemorativa da Semana Santa;

Considerando o respeito à “Quinta-Feira da Semana Santa, e que sempre houve no Município ponto facultativo nesta data;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica decretado PUNTO FACULTATIVO nas repartições públicas do Poder Executivo do Município de Dores do Turvo o dia 18 de abril de 2019 “Quinta-Feira Santa”.

Art. 2º – Ficam mantidos os serviços externos essenciais e emergenciais para atendimento à população.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dores do Turvo, 17 de abril de 2019.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito Municipal

Código Identificador: 22354513409

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato de contrato nº 83/2019, Processo licitatório nº 11/2019, Pregão Presencial nº 10/2019. Objeto: Aquisição de materiais de Higiene, limpeza e utensílios, a serem utilizados pelas Secretarias Municipais. Valor: R\$ 18.825,05 (dezoito mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinco centavos). Vigência: 22.03.2019 a 31.12.2019. Data da assinatura: 22.03.2019. Contratado: **EMPRESA MERCADO OPCAO E CIA LTDA - ME** Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros

Código Identificador: 22384509409

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato de contrato nº 84/2019, Processo licitatório nº 11/2019, Pregão Presencial nº 10/2019. Objeto: Aquisição de materiais de Higiene, limpeza e utensílios, a serem utilizados pelas Secretarias Municipais. Valor: R\$ 2.436,70 (dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta centavos). Vigência: 22.03.2019 a 31.12.2019. Data da assinatura: 22.03.2019. Contratado: **EMPRESA SOUZA E COELHO LTDA - ME** Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros

Código Identificador: 22384510409

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato de contrato nº 85/2019, Processo licitatório nº 11/2019, Pregão Presencial nº 10/2019. Objeto: Aquisição de materiais de Higiene, limpeza e utensílios, a serem utilizados pelas Secretarias Municipais. Valor: R\$ 5.923,80 (cinco mil novecentos e vinte e três reais e oitenta centavos). Vigência: 22.03.2019 a 31.12.2019. Data da assinatura: 22.03.2019. Contratado: **EMPRESA JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA - ME** Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros

Código Identificador: 22384511409

